



Organización Internacional del Café
Organizaçào Internacional do Café
Organisation Internationale du Café

ED 1942/05

9 março 2005
Original: inglês

P

**Sede da OIC – comunicação da
Comissão Européia**

1. Cumprimentando os Membros, o Diretor-Executivo recorda-lhes que, na sessão extraordinária do Conselho Internacional do Café em 28 de janeiro de 2005, a Comunidade Européia indicou que “apresentaria sua posição definitiva sobre a transferência da sede da Organização até 4 de março de 2005, tendo em conta o interesse financeiro da Organização.” Além disto, ela considerava que “as formalidades jurídicas para a assinatura de um novo contrato para a locação do prédio de 22 Berners Street não deveriam ser iniciadas antes de 5 de março de 2005, para permitir que a CE apresente sua proposta sobre a sede” (ver parágrafos 4 e 5 do documento EB-3883/05).
2. Em sua sessão extraordinária, o Conselho, na ausência de uma opção alternativa, apoiou a permanência da sede no prédio de 22 Berners Street e a assinatura de um novo contrato de locação que, com vigência a partir de 1^o de abril de 2005, é financeiramente viável e assegura um orçamento equilibrado, sem necessidade de contribuições adicionais dos Membros (ver parágrafos 10 e 11 do documento ICC-92-3).
3. Em anexo, encontra-se cópia de uma comunicação da CE sobre a sede, com data de 2 de março de 2005. Nesta comunicação, a CE afirma de decidiu não apresentar proposta para a transferência.
4. O Diretor-Executivo, portanto, procederá conforme o mandado do Conselho e se certificará de que os Membros serão informados das novidades relevantes.

**COMISSÃO EUROPÉIA
DIRETORADO-GERAL – DESENVOLVIMENTO**

Bruxelas, 2 de março de 2005

Senhor Diretor-Executivo,

Assunto: Sede da OIC

Escrevo para informar-lhe que a Comunidade Européia decidiu não apresentar proposta acerca da transferência da sede da Organização Internacional do Café. Esta decisão segue a declaração feita pela Comunidade Européia na conclusão da sessão do Conselho Internacional do Café em 28 de janeiro de 2005, na qual nos comprometemos a apresentar uma posição final até 4 de março de 2005.

A Comunidade Européia nota as razões invocadas por outros Membros da OIC para a permanência da Organização em sua atual sede em Londres, em particular as melhoras nas condições da nova locação.

No entanto, a Comunidade Européia acredita que seria desejável voltar a apreciar a questão da localização da Organização quando o Convênio Internacional do Café de 2001 estiver sendo renegociado.

Atenciosamente,

a) Stefano Manservisi
Diretor-Geral

Excelentíssimo Senhor
Embaixador Nestor L. OSORIO
Diretor-Executivo
Organização Internacional do Café
22 Berners Street
Londres W1T 3DD